

EDITAL PRESI Nº 02/2025 - CHAMAMENTO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE SUPLÊNCIA PARA BOLSAS ASSISTENCIAIS – CEBAS DO COLÉGIO DEHON - 2025.

Edital de chamamento para ocupação das vagas de suplência para bolsas assistenciais CEBAS do Colégio Dehon - 2025.

O Presidente da Fundação InoversaSul, Mantenedora do Colégio Dehon, no uso de suas atribuições, torna público o edital de chamamento dos estudantes contemplados com as VAGAS DE SUPLÊNCIA PARA BOLSAS DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS do Colégio Dehon, em Tubarão, para o exercício 2025.

1. RESULTADOS

Os candidatos abaixo, suplentes no Edital Presi 15/2024, serão contemplados com bolsa CEBAS de 100% para o ano letivo de 2025, com reflexo financeiro a partir do vencimento de 12 de maio de 2025.

Série / Ano	Nome do candidato	Resultado
1ª série Ensino Médio	HANNA STEINHEUSER	Contemplado com 100%
1ª série Ensino Médio	DAVI FREDERICO RALDI	Contemplado com 100%
1ª série Ensino Médio	IASMIN DE SOUZA SANTANA	Contemplado com 100%
1ª série Ensino Médio	MARIA EDUARDA CIRIACO DA SILVA	Contemplado com 100%
8º ano Ensino Fundamental Matutino	BRENO CARVALHO ANTÔNIO	Contemplado com 100%
1ª série Ensino Médio	LARISSA MATIAS SALASARIO	Contemplado com 100%
1ª série Ensino Médio	VINICIOS FIDELIS SELL	Contemplado com 100%
8º ano Ensino Fundamental Matutino	MARIA EDUARDA C. BARCELOS	Contemplado com 100%
1ª série Ensino Médio	DANIEL FERNANDES GONÇALVES	Contemplado com 100%
1ª série Ensino Médio	SARAH BERTI MARQUES	Contemplado com 100%

1ª série Ensino Médio	CINDY GOMES DE SOUZA	Contemplado com 100%
7º ano Ensino Fundamental Vespertino	SOFIA CARGNIN	Contemplado com 100%

Os candidatos abaixo, suplentes no Edital Presi 15/2024, serão contemplados com bolsa CEBAS de 50% para o ano letivo de 2025, com reflexo financeiro a partir do vencimento de 12 de maio de 2025.

Série / Ano	Nome do candidato	Resultado
1º ano Ensino Fundamental Matutino	HELENA ISABELLA DE HOLANDA BENEDET	Contemplado com 50%
5º ano Ensino Fundamental Matutino	MARIA HELENA DELFINO SILVEIRA	Contemplado com 50%
5º ano Ensino Fundamental Matutino	LYA FAVARIN VIEIRA	Contemplado com 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	ENZO DOS SANTOS PALMA	Contemplado com 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	JOÃO LUCAS GONÇALVES	Contemplado com 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	ANNA LAURA MENDES BREMENKAMP	Contemplado com 50%
2º ano Ensino Fundamental Vespertino	ELOAH COELHO COSTA	Contemplado com 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	GUSTAVO NANDI DE FARIAS BORGES	Contemplado com 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	ENZO DOMINGOS ELIAS	Contemplado com 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	OLIVER GOMES SCHAFER	Contemplado com 50%
5º ano Ensino Fundamental Matutino	ALICE DE OLIVEIRA BELTRAME	Contemplado com 50%
1º ano Ensino Fundamental Vespertino	LIZ IZIDORIO	Contemplado com 50%
1ª série Ensino Fundamental Matutino	SARAH BERTI MARQUES	Contemplado com 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	JOÃO VICENTE NUNES MAGALHÃES	Contemplado com 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	JHOAN ZAPELINI GASPAR	Contemplado com 50%
3º ano Ensino Fundamental Matutino	KEMILY ZAPELINI GASPAR	Contemplado com 50%
1ª série Ensino Médio	CINDY GOMES DE SOUZA	Contemplado com 50%

1º ano Ensino Fundamental Matutino	YASMIN CAMPOS ORLANDI	Contemplado com 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	LUCCA BARDINI CARDOSO	Contemplado com 50%
2º ano Ensino Fundamental Vespertino	MARIAH BLASIUS DAMANI PREVE	Contemplado com 50%
2º ano Ensino Fundamental Vespertino	RAUL MARQUES NUNES	Contemplado com 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	ROCCO MARQUES NUNES	Contemplado com 50%

2. MATRÍCULA

O responsável pelo estudante classificado na suplência deverá realizar a matrícula até dia 14 de abril de 2025, sendo o reflexo financeiro a partir do vencimento de 12 de maio de 2025.

Conforme o Edital N°10/2024 no seu artigo 9º, o estudante deve estar adimplente com a Fundação até a data da matrícula divulgada neste edital. No caso de suplência a inadimplência será apurada até a data de matrícula divulgada no edital de suplência, independente de estudante ingressante ou já matriculado.

3. NOVAS CHAMADAS DE SUPLENTES

Se houver desistências ou cancelamentos de alunos já classificados, a Secretaria do Colégio entrará em contato com os suplentes seguintes, pela ordem de classificação, e fará a publicação no site do Colégio.

Os alunos abaixo continuam na lista de suplentes com perfil para a bolsa Cebas/2025:

Série / Ano	Nome do estudante	Resultado
1º ano Ensino Fundamental Matutino	MELISSA ALMEIDA MIRANDA	Suplente para 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	VICENTE GOMES DE SOUZA	Suplente para 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	LUCAS MENDES DE SOUZA	Suplente para 50%
8º ano Ensino Fundamental Matutino	VALENTINA TORRES FERREIRA	Suplente para 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	LAURA VICENTE CITADIN	Suplente para 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	CAIO FAUSTO IZIDORO	Suplente para 50%
8º ano Ensino Fundamental Matutino	HUGO FAUSTO ISIDORO	Suplente para 50%

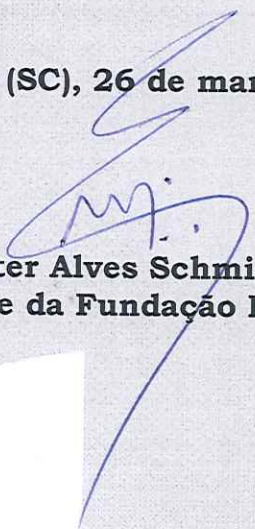
1º ano Ensino Fundamental Matutino	FELIPE DE SOUZA MAURÍCIO	Suplente para 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	CECÍLIA DORIGON ESMERALDINO	Suplente para 50%
6º ano Ensino Fundamental Vespertino	PEDRO AGUIAR DA ROSA	Suplente para 50%
1ª série Ensino Médio	KAUAN RIBEIRO SOUSA	Suplente para 50%
3º ano Ensino Fundamental Vespertino	BENJAMIN FELACIO VIERIA	Suplente para 50%
6º ano Ensino Fundamental Matutino	DAVI MATEUS TEIXEIRA	Suplente para 50%
3º ano Ensino Fundamental Vespertino	AUGUSTO MARCELINO BORGES	Suplente para 50%
2º ano Ensino Fundamental Vespertino	CECÍLIA MENDES DE OLIVEIRA	Suplente para 50%
1ª série Ensino Médio	INACIO CARDOSO MACHADO	Suplente para 50%
1ª série Ensino Médio	ELIAS BITTENCOURT DE MEDEIROS	Suplente para 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	THEO BRAGA DE SOUZA	Suplente para 50%
1ª série Ensino Médio	OTAVIO CARARA DE FREITAS	Suplente para 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	VITORIA GONÇALVES DE SOUZA	Suplente para 50%
1ª série Ensino Médio	VINICIUS ADEMAR GONÇALVES DE SOUZA	Suplente para 50%
3º ano Ensino Fundamental Vespertino	MARIA VITORIA MACHADO GUARIPUNA	Suplente para 50%
8º ano Ensino Fundamental Matutino	VITOR NANDI ENNES	Suplente para 50%
8º ano Ensino Fundamental Matutino	ANTONIO LOURENÇO HENN NETO	Suplente para 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	ISABELA DE OLIVEIRA JOAQUIM	Suplente para 50%
1ª série Ensino Médio	LUCAS DE SOUZA ROQUE	Suplente para 50%
3º ano Ensino Fundamental Vespertino	MARIANA GOMES DE SÁ	Suplente para 50%
2º ano Ensino Fundamental Vespertino	THEO DIAS FIGUEIREDO	Suplente para 50%
1ª série Ensino Médio	ARTHUR LORENZI ESPINDOLA	Suplente para 50%
1ª série Ensino Médio	MIGUEL MARCELINO VERONESI	Suplente para 50%
1ª série Ensino Médio	AURORA EMERICH GODINHO	Suplente para 50%
1º ano Ensino Fundamental Matutino	GABRIEL FREITAS MACHADO	Suplente para 50%
2ª série Ensino Médio	ARTHUR KUERTEN DA SILVA	Suplente para 50%

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo seletivo.

Os responsáveis pelos alunos contemplados deverão assinar o termo de concessão da bolsa até o dia 09 de maio de 2025, prazo máximo estabelecido para a formalização da assinatura.

Tubarão (SC), 26 de março de 2025.


Valter Alves Schmitz Neto
Presidente da Fundação InoversaSul